

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 273/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar,** o requerimento formulado pela servidora Jandira de Oliveira Lunga, matrícula 96891-9, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar n° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2021.

Arez/RN, 26 de novembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF n° 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha